



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Presidência - Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Suporte à Serviços de TI

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS

Número : **024/2023**
Da : Divisão de Suporte a Serviços de TI – DSSTI
Para : Empresa RAGTECH – Sr. Felipe Teixeira
Pregoeira : Bárbara Svetlana Nogueira Antinarelli
Data : 11 de abril de 2023
Assunto : **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO** - *Questionamentos de 1 a 1*
Edital : **014/2023**

Sra. Pregoeira,

Em atenção ao **Evento 225** do PROAD **202209000359132**, seguem as respostas aos questionamentos enviados pela empresa (questionamentos em itálico e negrito):

QUESTIONAMENTO 01

Estamos acompanhando a abertura deste processo em epígrafe que será ao dia 18/04, mais especificamente os itens 12 e 31 - Estabilizadores.

Acontece que nos descritivos dos produtos não constam a presença da NBR 14373. É sabido que tal norma é obrigatória / compulsória para esse material porém, para que seja dada comprovação do produto, é necessária a apresentação do Certificado de atendimento a NBR 14373.

A Ragtech é fabricante de estabilizadores e estamos reforçando esta informação pois inúmeros óbices vem sendo atrelados no mercado alusivos a alguns produtos que não constam no rol de modelo aprovados pelo INMETRO, ofertando produtos defeituosos, levando a administração a terem sérios problemas de eficiência.

Entendemos que, desta forma, para precaução da aquisição deste objeto, vimos aqui para atentar e enviar nosso certificado para que tenham em mãos e depreendam de que são compulsórias e extremamente relevantes para que seja comprovado o devido atendimento a NBR 14373/06.

Segue em anexo nosso Certificado referente aos nossos modelos que atendem a esta norma.

Entendemos que haverá a solicitação do certificado de atendimento a Norma NBR 14373 para cumprimento deste requisito obrigatório perante as normas legais. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Gonzaga Ferreira

Servidor da DSSTI



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Presidência - Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Suporte à Serviços de TI

Valdemar Ribeiro da Silva Júnior

Diretor DSSTI

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 659964771491 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202209000359132 (Evento nº 237)

VALDEMAR RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE SUPORTE A SERVIÇOS DE TI - DSSTI

Assinatura CONFIRMADA em 11/04/2023 às 10:01

MARCUS VINICIUS GONZAGA FERREIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIÇO DE ANÁLISE TÉCNICA - DSSTI

Assinatura CONFIRMADA em 11/04/2023 às 10:01

